CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 453 /2022
VERSÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (S) Aprovado
14 / 02 / 22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja implementada no município a Farmácia de Minas beneficiando a população que faz uso de tais medicamentos que tem por objetivo fornecer a medicação evitando que os pacientes se desloquem até as cidades regionais para ter acesso as medicações raras que controlam as comorbidades.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de janeiro de 2022.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal oficial paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 609
RECEBIDO EM 03-02-22
HORÁRIO 14:21
RESPONSÁVEL